



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Professor Gladimir Lopes do PDT

Encaminhamento: Ao Executivo de Mostardas.

Data: 30/07/2025

Hora: 15:56

Expediente nº: 047/2025

Recebido por: Josélia Araújo.

PROJETO DE LEI Nº 001/2025

30 de Julho de 2025

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE"

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- Concede título de "Cidadão Mostardense" ao Senhor
"MARION RITTERBUSCH PINTO"

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mostardas, 30 de julho de 2025.

Professor Gladimir
Vereador do PDT